



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



ATA DE ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROJETOS DE VENDA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 002/2023 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Ao 3º (terceiro) dia do mês de abril do ano de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, tendo encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, reuniu-se a Comissão Central de Licitação, composta pela Sra. Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira (Membro) e Maria Risoneide de Lima (Membro), para análise dos documentos apresentados para participação na Chamada Pública supracitada, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação.** Após análise da documentação a Comissão apresenta os seguintes participantes, com suas respectivas situações: **1. ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA**, inscrito no CPF de nº 430.429.613-20; **2. ANTONIO VALDENE MADEIRA**, inscrito no CPF de nº 045.068.963-86, **3. FRANCISCA LENILDA MOTA RAMOS**, inscrito no CPF de nº 929.248.403-68, **4. FRANCISCO BALBINO DUARTE**, inscrito no CPF de nº 731.603.183-20, **5. IONEIDE BARBOSA GOMES**, inscrita no CPF de nº 924.473.413-34, **6. IRANILDO PEREIRA LIMA**, inscrito no CPF de nº 037.163.663-90, **7. MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA**, inscrita no CPF de nº 681.939.043-20, **8. ROSILENE DUARTE BARROSO**, inscrita no CPF de nº 684.163.183-87, **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, TECEMOS A SEGUINTE OBSERVAÇÃO:** Todos os documentos de habilitação estão de acordo com as cláusulas editalícias, ficando assim, todos os participantes CREDENCIADOS. Ato contínuo, a Comissão comunica aos participantes, que todos terão seus Projetos de Venda analisados e classificados nos termos propostos, cuja divisão será divulgada posteriormente para conhecimento dos interessados, com posterior convocação para apresentação de Amostras, quando for o caso, e assinatura de termo Contratual. Conforme previsão editalícias, Item 5.1, os projetos de vendas serão divididos em: Grupos de Projetos de fornecedores Locais, Grupo de Projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País. E ainda, 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados. Vale ressaltar que os agricultores familiares citados acima, não



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

permaneceram até o final da Sessão para a assinatura da Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a Sessão. Irauçuba/CE, 03 de abril de 2023.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente da Comissão Central de
Licitação

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro da CCL

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro da CCL



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

